



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01232

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 19/2021 - **LITERATURA / FICÇÃO / NÃO-FICÇÃO / POESIA/ TEATRO**

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 19/2021 -
LITERATURA / FICÇÃO / NÃO-FICÇÃO / POESIA/ TEATRO**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:

6.2.5. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis da publicação** da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema online, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Nota final	Saneamento
19/2021-1623.0771.6979	Martim Lafayette e O Contra-Tempo - Livro 2	Amanda	Pessoa Física	São Paulo	9,43	No sistema não consta o nome completo da proponente.
19/2021-1622.9179.0779	Para uma história da arte decolonial no Brasil	Carolin Overhoff Ferreira	Pessoa Física	São Paulo	9,49	Declaração de Inscrição Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado está divergente do modelo do Edital.
19/2021-1625.7603.5562	A.R.L. A trajetória outsider de	Joana Nogueira Germani	Pessoa Jurídica	Campinas	8,91	Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: "Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

	Antônio Roseno de Lima					<i>Condição de Microempreendedor Individual.</i> 1 - A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital e que possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo".2 - Em caso de proponente Microempreendedor Individual - MEI, as atividades compatíveis serão analisadas na atividade principal ou secundária devidamente demonstradas no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. O proponente deverá comprovar em seu Certificado o CNAE compatível com o objeto deste Edital.Não consta a atividade principal ou secundária no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI.
--	------------------------------	--	--	--	--	---

PROJETOS SUPLENTES:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Nota final	Saneamento
19/2021-1625.1786.9597	Tchoti - Sobre um menino	Mariana	Pessoa Física	São Paulo	9,06	No sistema não consta o nome completo da proponente.
19/2021-1625.3544.9889	Luba	Renata Jesion	Pessoa Física	São Paulo	9,08	Declaração de Inscrição Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado não consta o nome do projeto.
19/2021-2021.1622-4087-2665	Quando eu conto: contos de fadas por mulheres	Susana Ramos Ventura	Pessoa Física	Santos	8,73	Não cumpriu com as alíneas 'e' e 'f' , do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: 1 - Documento incompleto (nome cortado): Cópia simples do documento de identidade oficial do(s) seu(s) representante(s) legal(is), contendo o número do R.G. e foto. 2 - Documento incompleto (nome cortado): Cópia simples do CPF do(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou documento de que contenha o número do CPF.



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.proaceexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br

São Paulo, 10 de novembro de 2021.